



Recebi completo
em 30/11/23
el

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2023

| | |
|---|--------------------------------|
| Setor(es) requisitante(s): Gabinete da Primeira Dama | |
| E-mail: asocial3@ibiruba.rs.gov.br | Telefone: (54)3324-8500 |
| Secretaria responsável: Gabinete do Prefeito | |
| E-mail: asocial@ibiruba.rs.gov.br | Telefone: (54)3324-8500 |

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o encontro Regional de Prefeitos, Primeiras-damas, Secretários Municipais e Soberanas, previsto para realizar-se no dia 08 dezembro de 2023, junto a 1º Feira da Pitanga e 14º EXPOIBI, e assim dando cumprimento às atividades previstas no planejamento para a Feira, o Gabinete do Prefeito e o Gabinete da Primeira-dama visam suavizar as dificuldades e demandas de trabalho, apresentadas pelo atual cenário brasileiro. Decidiu-se contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de recreação, para contratação de um palestra envolvente, fazendo com que os convidados tenham um momento de reflexão sobre as demandas diárias; e os motivem a buscar sempre o melhor, tudo isso através de um bate papo leve, regado de muitas histórias, bom humor e muita mágica.

2. OBJETO

Contratação de Palestra Motivacional Mágica “Magicando”, com Chris Keyne, através do SESC-CRUZ ALTA, para apresentação no Encontro Regional de Prefeitos, Primeiras-damas, Secretários Municipais e Soberanas.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A contratação justifica-se pela necessidade de compartilhar histórias, demandas, arte e entretenimento, através de uma palestra motivacional com arte e mágica, para as pessoas presentes no evento.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando as programações da feira por esta secretaria, precisamos que o contrato esteja firmado na data de 06 de dezembro de 2023. Visto que necessitamos da contratação e empenho prévio antes da realização do evento.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Os responsáveis pelo planejamento desta contratação, serão a Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação e Primeira-Dama, Fabiana Ritter Grave; a Secretária de Indústria, Comércio e Empreendimentos, Dileta de Vargas Pavão das Chagas e Abel Grave, Prefeito Municipal.

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Como essa contratação está embasada para um único evento específico, e se tratando de atividade artística e de recreação, não se repetindo a mesma apresentação no Município, ou seja, o serviço será entregue em parcela única.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

Não haverá dispensa de ETP

Ibirubá, 29 de novembro de 2023.

Abel Grave
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o encontro Regional de Prefeitos, Primeiras-damas, Secretários Municipais e Soberanas, previsto para realizar-se no dia 08 dezembro de 2023, junto a 1º Feira da Pitanga e 14º EXPOIBI, e assim dando cumprimento às atividades previstas no planejamento para a Feira, o Gabinete do Prefeito e o Gabinete da Primeira-dama visam suavizar as dificuldades e demandas de trabalho, apresentadas pelo atual cenário brasileiro. Decidiu-se contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de recreação, para contratação de uma palestra envolvente, fazendo com que os convidados tenham um momento de reflexão sobre as demandas diárias; e os motivem a buscar sempre o melhor, tudo isso através de um bate papo leve, regado de muitas histórias, bom humor e muita mágica.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Primeira-Dama e Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendimentos.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído. Entretanto, devemos pensar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A execução do serviço contratado deverá ser no dia, horário e local indicado por responsável da Secretaria demandante.

4.2 Não será admitida nenhuma alteração na prestação dos serviços sem a prévia anuência da contratante.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

4.3 Quando da execução dos serviços, a contratada deverá arcar com a contratação da palestra, despesas de locomoção, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais envolvidos na palestra.

4.4 A contratada deverá fornecer todos os materiais acessórios necessários para a apresentação; bem como contratar os funcionários para a execução do serviço.

4.5 Os profissionais do objeto deverão estar disponíveis no local indicado pela Secretaria, em até 02 (duas) horas antes da realização do evento, sempre pré-agendados pela unidade requisitante com antecedência mínima do evento.

4.6 O local da execução do serviço para o evento deverá ser no local a ser indicado, porém no caso de algum empecilho, a Contratante pode vir a transferir o evento para outro endereço pré-agendado com a Contratada.

4.7. Os serviços serão considerados aceitos somente depois de conferidos pelo responsável indicado pela Secretaria, atendidas as especificações e condições exigidas.

4.11 A empresa deverá:

4.11.1. Disponibilizar funcionário responsável para a execução do serviço descrito no objeto;

4.11.2. Estar ciente que o valor registrado para a execução do serviço será considerado para o período de duração do evento, sempre pré-agendados pela unidade requisitante com antecedência mínima do evento;

4.11.3. Cumprir rigorosamente as solicitações e os prazos de execução descrita neste documento;

4.11.4. Comunicar a Secretaria solicitante, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações, acontecimentos ou motivos de força maior que impeçam, mesmo que temporariamente, de garantir o fornecimento total ou parcial do objeto;

4.11.5. Manter, atualizado, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas para a contratação, sob pena de suspensão do pagamento e/ou rescisão contratual;

4.11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato;

4.11.7. Utilizar pessoal identificado com crachá e/ou uniformizado para



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

execução dos serviços contratados;

4.11.8. Responsabilizar-se pelo transporte e frete dos bens, de seu estabelecimento até o local determinado pela Secretaria;

4.11.9. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento;

4.11.10. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste documento, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto contratado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

4.12. Todas as exigências serão acompanhadas e fiscalizadas pela Primeira Dama, a Sra. Fabiana Ritter Alves Grave.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segundo o art. 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado por meio de cotações de preços através de orçamentos fornecidos pelo SESC-ADM. REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, comprovando o valor de mercado de prestação de serviços de mesmo objeto “Espetáculo Magicando” realizados em outros municípios do Setor Público. O mesmo atende aos requisitos da contratação no âmbito da região, e poderá fornecer o objeto pactuado no dia 08/12/2023, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS

| Item | Descrição | Und | Qnt | Valor Unt R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|-----|-----|------------------|--------------------|
|------|-----------|-----|-----|------------------|--------------------|



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|--------------|---|-------------------------|-----------------|
| 1 | Prestação de serviços de contratação de Palestra Magica através do SESC Cruz Alta/RS. | Apresentação | 1 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| | | | | Total geral R\$: | 3.500,00 |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação será de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) para o evento, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contratação de Palestra Motivacional Mágica “Magicando”, com Chris Keyne, através do SESC CRUZ ALTA, para apresentação no Encontro Regional de Prefeitos, Primeiras-damas, Secretários Municipais e Soberanas. A contratação visa dar continuidade aos serviços acessórios, os quais dão sustentabilidade, otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas, proporcionando uma palestra envolvente, fazendo com que os convidados tenham um momento de reflexão sobre as demandas diárias; e os motivem a buscar sempre o melhor.

Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, de acordo com as descrições, detalhamentos e especificações contidas nesse estudo, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não se constatou a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Justifica-se o não parcelamento da solução apresentada, pois o objeto será entregue em parcela única de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. O evento será destinado ao Encontro Regional de Prefeitos, Primeiras-damas, Secretários Municipais e Soberanas. Portanto, se faz necessária a aquisição por meio de dispensa, dando celeridade ao processo e evitando prejuízo do evento previsto para 08 de dezembro de 2023 e frustrando as atividades habituais desta Secretaria.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

As Palestras com mágica têm muitas vantagens sobre o formato de palestra comum, e uma delas é a interação. Quando o palestrante conversa diretamente com o público, consegue trazer a atenção para o conteúdo, e quando permite que o público participe, torna ainda mais fácil a mensagem ser captada e assimilada ao objetivo final. Uma palestra com mágica adequadamente conduzida com interação explora uma disposição psicológica espontânea: a tendência a ouvir com atenção e interpretar em sua própria realidade por meio do encanto da participação.

Em contrapartida, uma palestra formal traz mais a atenção para o palestrante em si, e menos no conteúdo. A estrutura de uma palestra com mágica cria uma situação em que a atenção do público está focada na mensagem transmitida. Isso cria um estado psicológico receptivo propício à aprendizagem. Assim, um pequeno grupo de pessoas ou grande público são implicitamente impactados pela sua atenção silenciosa, que eleva a mente para um outro nível de conhecimento, completamente intrigante e cheio de entusiasmo, e a aprendizagem é muito mais eficaz, porque é mais interessante.

A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado capacitando gestores para enfrentamento de situações cotidianas tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da Administração Pública. Em vista disso, o planejamento da Secretaria demandante é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação dos mesmos, a fim de racionalizar o uso dos serviços de organização de eventos, visto que tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar e caso aprovado pela Administração Central e Departamento Jurídico, será realizado o contrato com o fornecedor para atendimento das necessidades da Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do tamanho, qualquer evento gera impacto ambiental. Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, amizades, inclusão social, entre outros. Mas ao mesmo tempo, geram resíduos, consomem recursos como água e energia, provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE. É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições descritas a seguir, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Destacamos alguns itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor e da execução dos serviços, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação:

1. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados.

2. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

3. Otimizar a utilização dos materiais, de modo a minimizar o desperdício e a produção de lixo.

4. Descarte adequado dos entulhos resultantes da execução dos serviços, caso haja.

5. Os fornecedores com estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

6. Fiscalizar para que o fornecedor desenvolva o serviço atentando para as práticas de sustentabilidade, especialmente no que concerne aos materiais e equipamentos necessários para a efetividade do serviço contratado, evitando o uso desnecessário de descartáveis, optando, quando for possível, pelo uso de materiais e equipamentos renováveis. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, devem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício, além de priorizar por estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Observada a respectiva disponibilidade orçamentária, a ser declarada pela autoridade competente, entende-se viável e extremamente necessária a aquisição objeto deste termo, proporcionando um ambiente de troca de experiências e aprendizado. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Ibirubá/RS, 29 de novembro de 2023.

Ricardo Petry Doninelli
Secretário de Adm. e Planejamento

Cruz Alta 28, novembro de 2023.

| | |
|---|--------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Ibirubá CNPJ: 87.564.381.0001/10 | De: SESC CNPJ: 03.575.238/0016-10 |
| Setor: Assistência Social | Unidade/Setor: SESC CRUZ ALTA |
| A/C: | Nome: # Bárbara Lopes Moraes |
| Tel.: | Tel.: (55) 3322 7040 |
| Cel.: | |
| E-mail: conviver@ibiruba.rs.gov.br | E-mail: blmoraes@sesc-rs.com.br |

PROPOSTA

O SESC, por meio do SESC CRUZ ALTA apresenta, a seguir, proposta com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

"Espetáculo Magicando"

OBJETO

Realização da palestra mágica intitulada "Magicando", com o Chris Keyne

Com a sinopse:

Magicando é um espetáculo cênico que leva a arte da mágica de forma compreensível e leve, despertando do começo ao fim as mais variadas formas de imaginação e magia. O público é motivado a se envolver nessa dinâmica de magicar.

Chris Keyne, com a sua característica humorística e única, na qual apresenta seu espetáculo torna-se um animador mágico, sua incomparável originalidade encanta pequenos, jovens e adultos, tornando Chris Keyne mais que um mágico, um ator ou um contador de histórias, mas sim, um verdadeiro Showman.

O espetáculo Magicando resgata o Chris menino que começou a se interessar pela arte mágica, quando tinha apenas 11 anos de idade, vendo seu primeiro mágico se apresentando na escola. O ponto alto da apresentação é sem dúvida, a interatividade com o público, criando um ambiente envolvente e alegre.

Divirta-se você também com magia e animação no espetáculo Cênico Magicando.

DETALHAMENTO

Atividade destinada ao encontro de prefeitos e primeiras Damas, durante programação da 1ª Feira da Pitanga do Município

CRONOGRAMA

A atividade proposta será realizada no dia 08 de dezembro de 2023 no município de Ibirubá, em local e horário a serem definidos.

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao SESC:

- Realizar a contratação da palestra mágica intitulada "Magicando", com o Chris Keyne
- Arcar com despesas de alimentação, hospedagem e transporte.

Cabe ao CONTRATANTE:

- Divulgar a programação para a comunidade;
- Disponibilizar recursos audiovisuais para realização da atividade (sonorização compatível com o espaço)
- Efetuar o pagamento ao SESC, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo SESC

DIFERENCIAIS DO SESC SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Soluções Corporativas é o canal que o SESC-RS mantém exclusivamente para o atendimento e construção das melhores soluções para as empresas, setor público e terceiro setor.

São desenvolvidos projetos personalizados levando em conta particularidades e necessidades de cada organização.

Conta com um atendimento qualificado e consultivo, durante toda a execução do projeto e relevante banco de profissionais, com sólida formação e experiência.

INVESTIMENTO

Investimento total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Condições de pagamento: Pagamento com vencimento para o dia 22/12/2023

Bem-estar e Qualidade de Vida!

Atenciosamente,
Soluções Corporativas
SESC